



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047002123**

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei Nacional nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 261/2023 (movimentação eletrônica nº 13);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, para a efetivação de inscrições de 02 (duas) servidoras da Ouvidoria desta Corte, no 16º Seminário Nacional “Ouvidores & Ouvidorias” e do 6º Seminário Internacional “Ouvidores, Defensorias Del Pueblo & Ombudsman”, com o tema “Desafios das Ouvidorias: Demandas Sociais, Regulamentação e Modelos de Gestão”, que acontecerá no Rio Grande do Sul, na cidade de Gramado, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, ao custo de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais) relativo às inscrições.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 30 dias de junho de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 229/23